



# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás  
CNPJ 24.857.005/0001-01

## FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da reunião da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis - Sittra para aprovação da convenção coletiva de trabalho com o sindicato do turismo e hospitalidade de Anápolis.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021), às 09h00m reuniu-se em negociação coletiva, a diretoria do Sindicato Dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviários Do Município De Anápolis - SITTRA com a diretoria do Sindicato do Turismo e hospitalidade de Anápolis. Nessa negociação realizada entre as partes, aprovou-se á convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria diferenciada dos trabalhadores do turismo e hospitalidade de Anápolis. Considerando o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#). Considerando a expedição da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que apresenta medidas trabalhistas que poderão ser tomadas durante o período de calamidade e emergência. Dado a situação excepcional em que estamos vivendo de pandemia pelo vírus Covid-19, impactando no recolhimento da população. O presidente deu inicio a reunião, saudando a todos, e prosseguiu com a leitura da contra proposta, onde foi negociado o reajuste retroativo a junho/2021 de cinco por cento (5%) sobre o salário mínimo de 2021, de hum mil e cem reais; vigência 01/06/2021 a 30/05/2022; assiduidade de 4%; quinquênio; auxilio moradia; estabilidade de aposentadoria; rescisão de contrato; uniformes. O presidente explicou todas as cláusulas, os companheiros fizeram o uso da palavra, todas as dúvidas foram esclarecidas, colocou-se a contra proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade, que será assinada e registrada no sistema mediador do Ministério de Trabalho e Emprego. Não tendo mais nada a ser tratado, eu, Adair Rodrigues dos Santos, Presidente do SITTRA, lavrei a presente Ata que deverá ser juntada à MR a ser gerada pelo sistema "mediador". Anápolis, 29 de junho de 2021.

Adair Rodrigues dos Santos

Diretor presidente

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955  
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

**"UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO"**

**"UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA".**